



PORTARIA Nº 082/2022

“Designa gestor e fescal do convênio a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **Humberto José Sanches e Willian Marcelo Charnei**, respectivamente, como gestor e fiscal do convênio a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, para perfuração de poços em localidades rurais no Município de Prudentópolis/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de março de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração